

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Mês : Dezembro/2013

Dezembro/2013

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	
II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	
II. 1 Da Gestão Orçamentária	
II. 2 Da Gestão Financeira	
II. 3 Da Gestão Patrimonial	
III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
III. 1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores	
III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais	
III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município	
III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal	
III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal	
IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA	
VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES	
VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	
IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	
X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS	
XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	

I – APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados por esta Comissão de Controle Interno, no mês de dezembro de 2013: I - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II - Informação quanto à observância dos limites de despesas do Poder Legislativo Municipal; III - Das obrigações patronais; IV – Da composição das despesas do Poder Legislativo Municipal; V – Do controle dos gastos com telefonia; VI – Do controle da distribuição de materiais de consumo aos gabinetes dos Vereadores; VII – Da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; VIII – Inspeções realizadas pela Comissão de Controle Interno; IX - informação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas; X – Dos processos licitatórios.

É a apresentação. Passa-se à análise dos referidos itens.

II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

II. 1 Da Gestão Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Dezembro/2013

Repasse				Despesa			
Título	Previsão (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$
Repasse	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)	Créd.Inicial	519.455,67	765.729,13	(246.273,46)
				Créd. Adic.	0	0	0
Soma	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)	Soma	519.455,67	765.729,13	(246.273,46)
Déficit	0,00	0,00	0,00	Déficit	0	(226.902,91)	226.902,91
Total	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)	Total	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANO/2013

Repasse				Despesa			
Título	Previsão (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$
Repasse	6.233.468,04	6.233.159,30	308,74	Créd.Inicial	6.233.468,04	5.985.063,09	248.404,95
				Créd. Adic.	0	0	0
Soma	6.233.468,04	6.233.159,30	308,74	Soma	6.233.468,04	5.985.063,09	248.404,95
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0	(248.096,21)	248.096,21
Total	6.233.468,04	6.233.159,30	308,74	Total	6.233.468,04	6.233.159,30	308,74

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

No que se refere ao repasse, conforme se depreende do quadro mês de dezembro, este foi repassado em valor superior ao previsto.

Cumpre salientar que a Presidenta deste Poder Legislativo não poderá gastar o valor repassado a maior e o Senhor Prefeito Municipal deverá descontar o valor em excesso nos próximos

repasses.

Constatou-se, no demonstrativo, que o resultado orçamentário apurado resultou em um déficit de 226.902,91, porém não se concretiza em ato ilegal da gestora e, muito menos, ineficiência na gestão, devido à análise corresponder a apenas 1/12 avos do exercício. Para melhor análise desse quesito elaboramos o balanço do ano de 2013, visando sanar qualquer dúvida acerca do apresentado no mês de dezembro, e observa-se uma economia de despesa que supera o déficit apresentado, revelando que gestora cumpriu os requisitos legais para tal ato e manteve-se eficiente na gestão dos recursos, alcançando os resultados pretendidos.

II. 2 Da Gestão Financeira

Na análise da gestão financeira deste Poder Legislativo, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no mês de dezembro de 2013, alcançando os resultados almejados, haja vista que, na análise para assumir novas obrigações, sempre foi considerada uma disponibilidade financeira real, ou seja, consideraram-se as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, abatendo os restos a pagar, consoante disposição inserta no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tanto é verdade que no final do mês de dezembro de 2013 constava na conta da Câmara um disponível de R\$ 351.674,31, para pagamento de R\$ 47.192,75 e R\$ 66.248,90 de restos a pagar dos exercícios 2012 e 2013, resultando, portanto, em um disponível líquido de R\$ 238.232,66.

Um ponto que merece destaque é que esta Casa de Leis realiza o pagamento de suas obrigações no prazo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da fatura, o que é mais uma evidência de um controle financeiro eficiente, que observa de um lado sua programação financeira e do outro o cronograma mensal de desembolso, visando o equilíbrio de suas finanças.

II. 3 Da Gestão Patrimonial

TABELA 1 BENS INCORPORADOS	TABELA 1 BENS DESINCORPORADOS	
	Especificação	Valor (R\$)

Especificação	Valor (R\$)		
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis Inservíveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Almoxarifado	4.363,87
Reavaliação de Bens	0,00	Depreciação	0,00
Almoxarifado	28.181,20	Total Desincorporado (II)	4.363,87
Total Incorporado (I)	28.181,20	Total Incrementado (III = I - II)	23.817,33

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Na análise da gestão patrimonial, considerando os dados da tabela acima, constatou-se que, em dezembro de 2013, o patrimônio municipal, em poder desta Casa Legislativa, teve um acréscimo da ordem de R\$ 23.817,33, já que foram incorporados R\$ 28.181,20, referente a compras de materiais, e desincorporado R\$ 4.363,87, referente às saídas de almoxarifado.

Na presente análise, constatou-se que todos os bens de almoxarifado foram baixados com base nas requisições das unidades administrativas.

Cumprе ressaltar que foi constatado que há controle do material permanente e de consumo estocado no almoxarifado.

Diante da presente análise, conclui-se que a gestão patrimonial do mês de dezembro de 2013 foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

III.1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores

III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais

TABELA 2		
MÊS: DEZEMBRO		
Subsídio dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais (Inciso VI, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Subsídio dos Deputados Estaduais (I)	20.042,35	100,00%
Limite Legal (II = 40% de I)	8.016,94	40,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	7.000,00	34,93%

Nota: dados extraídos do site da Assembleia Legislativa, da CF/88 e da Lei fixadora do subsídio dos Vereadores.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

De acordo com a alínea “c”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, que é o caso de Unai, corresponderá a no máximo quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago por Vereador, no mês de dezembro de 2013, somou 34,93 % do subsídio do Deputado Estadual, inferior, portanto, aos 40 % admitidos.

III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município

TABELA 3		
MÊS: DEZEMBRO/2013		
Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Arrecadada (I)	19.497.195,93	100,00%
Limite Legal (II = 5% de I)	974.859,80	5,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	105.000,00	0,54%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Conforme pode ser constatado na tabela supratranscrita, esta Casa de Leis cumpriu o limite constitucional sob comento, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores somaram somente 0,54 % da receita do Município relativa ao mês de dezembro de 2013, inferior, portanto, aos 5 % admitidos.

III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal

Mês de dezembro de 2013

TABELA 4
MÊS: DEZEMBR/2013

Despesa Total x Repasse (Art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Realizada 2012 (I)	89.049.544,20	100,00%
Repasse Anual (II = 7% de I)	6.233.468,09	7,00%
Repasse Mensal (duodécimo) (III = II/12)	519.455,67	100,00%
Limite Legal (IV = 100% de III)	519.455,67	100,00%
Despesa Total (V) (% = V / III * 100)	765.729,13	147,41%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unai..

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

TABELA 4A		
ANO: 2013		
Despesa Total x Repasse Anual (Art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Realizada 2012 (I)	89.049.544,20	100,00%
Repasse Anual (II = 7% de I)	6.233.468,09	7,00%
Limite Legal (III = 100% de II)	6.233.468,09	100,00%
Despesa Total (IV) (% = IV / III * 100)	5.985.063,09	96,01%

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Antes de iniciar a presente análise, cumpre destacar que, conforme já explicado na análise do Balanço Orçamentário, o Poder Executivo repassou o duodécimo da Câmara, neste mês de dezembro de 2013, em valor superior ao limite legal. Enquanto o repasse correto seria R\$ 519.455,67, o Senhor Prefeito repassou R\$ 538.826,22.

Destarte, como o valor repassado a maior terá que ser ajustado nos próximos repasses, optou-se por considerar, para fins de análise, o repasse no valor real, ou seja, R\$ 519.455,67.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, referente ao mês dezembro de 2013, o gasto total da Câmara Municipal, especificamente no mês de dezembro de 2013, ultrapassou o limite legal, porém não se pode confirmar irresponsabilidade do gestor em razão dessa análise perfazer apenas 1/12 avos do exercício. Para melhor análise desse quesito elaboramos a tabela 4A, referente à despesa total do período, no intuito de sanar qualquer dúvida acerca do apresentado no mês de dezembro, e observa-se que a gestora efetuou os gastos com grande responsabilidade, atendendo o requisito legal citado.

III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal

TABELA 5		
MÊS: DEZEMBRO/2013		
Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Repasse mensal (duodécimo) (I)	519.455,67	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	363.618,969	70,00%
Despesa c/ Folha de Pagamento (III) (% = III / I * 100)	548.118,74	105,52%

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

TABELA 5A		
ANO: 2013		
Folha de Pagamento x Repasse Anual (§ 1º do art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Repasse mensal (duodécimo) (I)	6.233.468,09	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	4.363.427,663	70,00%
Despesa c/ Folha de Pagamento (III) (% = III / I * 100)	4.214.170,38	67,61%

TABELA 6		
MÊS: DEZEMBRO/2013		
Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida (alínea "a", inciso III, do artigo 20 da LRF)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Corrente Líquida (I)	17.247.150,29	100,00%
Limite Legal (II = 6% de I)	1.034.829,017	6,00%
Despesa c/ Pessoal (III) (% = III / I * 100)	642.681,4	3,73%
Excesso a Regularizar (IV) (% IV / I * 100)	0	0,00%

Nota: dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da LRF e do Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao mês de dezembro de 2013, conforme constatado na Tabela 5, o limite não foi observado, seus gastos somaram somente 105,52 % de seu repasse, superior, aos 70 % admitidos, porém não se pode confirmar irresponsabilidade do gestor em razão dessa análise perfazer apenas 1/12 avos do exercício. Para melhor análise desse quesito elaboramos a tabela 5A, referente ao valor gasto com folha de pagamento no ano de 2013, no intuito de sanar qualquer dúvida acerca do apresentado no mês de dezembro, e observa-se que a gestora manteve-se abaixo do exigido, confirmando sua atenção à lei.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela 6 acima transcrita, que esta Câmara cumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o gasto somou 3,73 % da receita corrente líquida do Município, inferior, portanto, aos 6% admitidos.

IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No mês de dezembro de 2013, conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente pagas nos montantes abaixo descritos.

Meses	INSS (R\$)	UNAPREV (R\$)
Janeiro	32.598,11	26.797,14
Fevereiro	32.889,51	26.851,18
Março	34.640,35	28.053,07
Abril	33.758,95	28.237,43
Maior	32.451,89	28.299,62

Junho	32.771,75	31.604,74
Julho	32.470,6	28.851,50
Agosto	32.224,14	29.278,68
Setembro	31.206,40	29.406,18
Outubro	32.262,15	28.499,49
Novembro	33.468,58	28.473,08
Dezembro	59.526,97	35.035,96
Total	420.269,40	349.388,07

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TABELA 7					
MÊS: DEZEMBRO/2013					
Composição das Despesas da Câmara					
Especificação	Despesa Prevista R\$	Despesa Realizada R\$	%	Diferença no Mês R\$	Diferença até o Mês R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437866,38	659392,83	86,11%	-221526,45	146982,89
Pessoal	364249,82	548118,74	83,12%	-183868,92	74482,62
Encargos Sociais	73616,56	111274,09	16,88%	-37657,53	72500,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68259,53	98830,70	12,91%	-30571,17	97766,65
<i>CONTRIBUIÇÃO IBAM</i>	333,33	0,00	0,00%	333,33	-666,70
<i>PLANO DE SAÚDE</i>	14583,33	13967,14	14,13%	616,19	19911,77
<i>DIÁRIAS</i>	7500,00	4353,04	4,40%	3146,96	26783,48
<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>	9996,08	37853,64	38,30%	-27857,56	-27607,07
Combustíveis e Lubrificantes	1911,11	3243,14	8,57%	-1332,03	-217,02
Gêneros de Alimentação	1577,55	5464,68	14,44%	-3887,13	-426,81
Material de Expediente	3564,52	570,00	1,51%	2994,52	-570,00
Material de Processamentos de Dados	419,73	23826,00	62,94%	-23406,27	-23426,04
Material p/Manutenção de Bens Imoveis	345,23	0,00	0,00%	345,23	0,00
Material p/Manutenção de Veículos	592,80	938,62	2,48%	-345,82	-535,68
Outros Materiais de Consumo	1585,14	3811,20	10,07%	-2226,06	-872,19
<i>PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO</i>	250,00	0,00	0,00%	250,00	1662,90
<i>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</i>	250,00	0,00	0,00%	250,00	2500,00
<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF</i>	4708,32	1414,37	1,43%	3293,95	30782,19
Estagiários	2124,99	1414,37	100,00%	710,62	7758,89

Outros Serviços de Terceiros PF	2583,33	0,00	0,00%	2583,33	23023,30
<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ</i>	30638,47	41242,51	41,73%	-10604,04	44399,97
Locação de Softwares	3000,00	6000,00	14,55%	-3000,00	3600,00
Manutenção e Consertos de Maq.	1125,00	1390,00	3,37%	-265,00	-390,00
Manutenção de Veículos	284,88	329,00	0,80%	-44,12	209,40
Festividades e Homenagens	205,00	810,00	1,96%	-605,00	10,00
Fornecimento de Alimentação	100,00	1651,80	4,01%	-1551,80	-1551,80
Serviço de Energia Elétrica	2926,59	4468,79	10,84%	-1542,20	-2697,74
Serviço de Comunicação em Geral	1055,38	1090,27	2,64%	-34,89	911,83
Serviço de Seleção e Treinamento	416,66	0,00	0,00%	416,66	-729,40
Serviço de Processamento de Dad.	660,00	1444,00	3,50%	-784,00	-870,20
Serviço de Telecomunicações (Tefefone)	1702,42	2048,04	4,97%	-345,62	-274,69
Serviço de Telecomunicações (Intenet)	1087,24	0,00	0,00%	1087,24	1024,50
Vigilância Ostensiva	700,00	350,00	0,85%	350,00	3500,00
Serviços Bancários	269,44	328,21	0,80%	-58,77	-149,09
Serviços de Publicidade e Propaganda	7916,66	16370,40	39,69%	-8453,74	-3484,65
Outros Serviços de Terceiros PJ	9189,20	4962,00	12,03%	4227,20	45291,92
INVESTIMENTOS	13329,76	7505,60	0,98%	5824,16	-76240,00
<i>OBRAS E INSTALAÇÕES</i>	413,10	0,00	0,00%	413,10	-32560,50
<i>EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</i>	12916,66	7505,60	100,00%	5411,06	-43679,50
Total	519455,67	765729,13	100,00%	-246273,46	168509,54

Conforme demonstrado na tabela, constatou-se que a Câmara Municipal, no mês de dezembro de 2013, aparentemente, obteve um prejuízo de despesas na cifra de R\$ 246.273,46, já que as despesas previstas somaram R\$ 519.455,67 e as despesas realizadas, R\$ 765.729,13, porém esses dados, por perfazerem apenas 1/12 avos do exercício, não podem ser apreciados isoladamente, necessário se faz observar os meses anteriores e confirmar se de fato a gestora incorreu em alguma ilegalidade, o que de antemão confirmamos, com base nos apresentado anteriormente, que a gestão desses recursos foi eficiente e obedeceu o requisitos legais.

VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA

Considerando que, no mês de dezembro de 2013, a meta de gastos de telefonia foi cumprida, não foi feita análise específica nesse item de despesa.

VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES

Considerando que as saídas de almoxarifado relativas ao mês de dezembro de 2013 somaram valores superiores do que as saídas dos meses anteriores, exatamente R\$ 4.363,87, foi realizada análise específica desse item, por meio do Sistema de Administração de Materiais, e constatado, entretanto, que a distribuição de material de consumo aos Gabinetes dos Vereadores, no aludido mês, foi realizada de acordo com os limites previstos na Portaria n.º 2.780, de 6 de fevereiro de 2013.

VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No mês de dezembro de 2013, não ocorreu nenhuma alienação de ativo.

IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

No mês de dezembro de 2013, esta Comissão não realizou nenhuma inspeção.

X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Não foi constatado, no mês de dezembro de 2013, nenhum dano ao erário, não tendo

side adotada, portanto, nenhuma providencia nesse sentido.

XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No mês de dezembro de 2013, esta Comissão não analisou nenhum processo licitatório.

Unai (MG), 3 de abril de 2014.

DENIS ALVES CARVALHO
PRESIDENTE

EDSON DA SILVA FERRÃO
MEMBRO

MARTA C. SARAIVA
MEMBRO